

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após período para envio do documento para desempate, conforme alínea “f” do subitem 14.3 e edital divulgado na data de 11/04/2023, fica divulgado o resultado e classificação - Preliminar, dos candidatos inscritos e aprovados nas funções: **102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 103 - CANTINEIRA, 104 - COVEIRO, 105 - ELETRICISTA, 106 - MECÂNICO, 109 - PEDREIRO, 110 - PINTOR, 111 - TRABALHADOR BRAÇAL, 202 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, 203 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB, 204 - AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, 205 - CUIDADOR SOCIAL, 206 - EDUCADOR SOCIAL, 207 - FISCAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO, 208 - FISCAL SANITÁRIO NÍVEL MÉDIO, 211 E 212 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30 E 40H, 213 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, 214 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 215 - TÉCNICO EM REGULAÇÃO.**

I – O resultado e classificação para as demais funções será divulgado após a finalização de todas as fases previstas em edital de abertura.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2022, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link [Boletim de desempenho final](#), disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 18/04/2023 até as 23h59min do dia 20/04/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barbacena/MG, 17 de abril de 2023.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito do Município de Barbacena/MG